



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EDITAL RF 28/2023**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2º, III, b da Lei Orgânica Municipal.**

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM** que ficam devidamente citados os **titulares de domínio**, herdeiros, confrontantes e a quem entender de direito, para em querendo, impugnar no prazo de 30 (trinta) dias o teor do Requerimento feito por Igreja Assembléia de Deus Ministério Pentecostal, no **processo administrativo nº 10.224/2021 de regularização fundiária** com a finalidade de regularizar **o lote de terras urbanas (parte do lote de terras de nº 12 (doze), quadra de nº 26 vinte e seis)**, situado a Rua Orlando Silva, nº 60, Bairro Vila Luciene, nesta urbe. O proprietário confronta-se pela lateral direita com Rua Ismael de Almeida Lima, pela lateral esquerda com o lote de nº 11, pelos fundos com o lote de nº 10 e pela frente com a Rua Orlando Silva, deve apresentar impugnação no período de 30 dias a partir da data de publicação, uma vez que não se sabe o atual paradeiro (motivo de estar sendo intimado via edital).

A ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a demarcação urbanística apresentada pela requerente, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco - ES, aos 28 de Março de 2023.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal